

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 - Entidade Proponente		1.2 - C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE IMIGRANTE		00.797.072/0001-01	
1.3 – Endereço			
RUA GUILHERME ERNESTO LAGEMANN, 677, SALA 3, BAIRRO CENTRO			
1.4 – Cidade	1.5 – U.F.	1.6 – C.E.P.	1.7 – DDD/Telefone
IMIGRANTE	RS	95.885-000	(51) 98101-8610
1.8 – Conta Corrente	1.9 – Banco	1.10 – Agência	1.11 – Praça de Pagamento
			IMIGRANTE / RS
1.12 – Nome do Responsável			1.13 – C.P.F.
DENIZE JACKISCH			000.997.650-71
1.14 – C.I./Órgão Expedidor	1.15 – Cargo		1.16 – Telefone
1078563325 – SSP/RS	Presidente		(51) 98101-8610
1.17 – Endereço			1.18 – C.E.P.
Rua Heinrich Brackemeier, 1434 Centro – IMIGRANTE / RS			95885-000
1.19 – Home Page:		1.20 – E-mail:	
- x -		ass.cultural.imigrante@gmail.com	

2 – OUTROS PARTICIPES

2.1 – Nome	2.2 – C.N.P.J./C.P.F.
- x -	
2.3 – Endereço	2.4 – C.E.P.

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 – Título do Projeto:
OFICINAS PARA DESENVOLVER TALENTOS LOCAIS.
3.2 – Identificação do Objeto
Realização de oficinas abertas a comunidade, nas áreas de: música vocal de canto coral (Coral Municipal e oficina de canto coral), música instrumental; Orquestra Jovem; teatro; patinação; danças alemãs (grupos infantil, juvenil e coroas), oficina de gaita e danças italianas.
3.3 – Justificativa da Proposição
Imigrante é um município rico em cultura, herdamos dos nossos ancestrais que trouxeram de sua terra natal a cultura de seus povos, como a música, danças e costumes. Nosso município possui em torno de 500 estudantes na rede municipal e estadual. A Associação Cultural oferece a esses estudantes nos turnos inversos as oficinas de música, dança e teatro.

M

Entendemos que a musicalização para crianças favorece o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade, do senso rítmico, da imaginação, memória, concentração, atenção, do respeito ao próximo, também contribuindo para uma efetiva consciência corporal e de movimentação.

As oficinas da Associação Cultural são abertas a estudantes e a comunidade em geral independente da idade.

3.4 – Período de Execução das Ações/Atividades		3.5 – Período de Execução da Parceria	
3.4.1 – Data de Início	3.4.2 – Data de Término	3.4.3 – Data de início	3.4.4 – Data de Término
A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021	A contar da data da assinatura do Termo de Fomento	31/12/2021

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 – Meta	4.2 – Etapa/ Fase	4.3 – Especificação atividades	4.4 – Indicador Físico		4.5 – Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
01	2021	Oficina Coral Municipal de Imigrante e Oficina Canto Coral <ul style="list-style-type: none"> Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de maneira online, ou presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente. 	Pessoas	20	01/04/2021	31/12/2021
02	2021	Oficina Danças Alemãs (infantil, juvenil e coroas) <ul style="list-style-type: none"> Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de forma presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente. 	Pessoas	60	01/04/2021	31/12/2021
03	2021	Oficina Patinação <ul style="list-style-type: none"> Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de forma presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente 	Pessoas	60	01/04/2021	31/12/2021

04	2021	Oficina Violão e Guitarra <ul style="list-style-type: none"> • Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de maneira online, ou presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente 	Pessoas	20	01/04/2021	31/12/2021
05	2021	Oficina Bateria <ul style="list-style-type: none"> • Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de forma presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente 	Pessoas	08	01/04/2021	31/12/2021
06	2021	Oficina Saxofone, trompete, flauta, flauta transversa, violino e Orquestra Jovem <ul style="list-style-type: none"> • Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de maneira online, ou presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente 	Pessoas	36	01/04/2021	31/12/2021
07	2021	Oficinas de teatro <ul style="list-style-type: none"> * Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de forma presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente 	Pessoas	36	01/04/2021	31/12/2021
08	2021	Oficina de gaita <ul style="list-style-type: none"> • Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de forma presencial 	Pessoas	08	01/04/2021	31/12/2021

		com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente				
09	2021	Oficina de danças Italianas <ul style="list-style-type: none"> Caso a Pandemia do Covid 19 continue, essa oficina acontecerá de forma presencial com número de alunos reduzido, conforme protocolos exigidos pela bandeira vigente 	Pessoas	20	01/04/2021	31/12/2021

4.1 - CONTRAPARTIDA

Meta	Fase	Especificação das atividades	Indicador físico quant/unit	Duração Início	Duração Término
01	2021	Ensaaios Semanais	1x p/semana	01/04/2021	31/12/2021
02	2021	Apresentações no município			
02.1	2021	Apresentações em Comunidades e Eventos Escolares (Quando a OSC for convidada pela entidade)	A Confirmar	01/04/2021	31/12/2021
02.2	2021	Noitada Artística	Junho/2021	01/06/2021	30/06/2021
02.3	2021	Dia Mundial do Rock	Julho/2021	01/07/2021	31/07/2021
02.4	2021	Desfile Cívico	Setembro/2021	01/09/2021	30/09/2021
02.5	2021	Tons de Primavera	Outubro e novembro/2021	01/09/2021	30/11/2021
02.6	2021	Feira do Livro	Outubro/2021	01/10/2021	31/10/2021
02.7	2021	Inaugurações	A Confirmar	01/04/2021	20/12/2021
02.8	2021	Eventos Natalino	Dezembro/2021	01/12/2021	31/12/2021
03	2021	Apresentações Fora do Município	A Confirmar	01/03/2021	31/12/2021

OBS.: A META 02 E 03 SÓ PODERÃO SER CUMPRIDAS CASO OS EVENTOS ACONTEÇAM

5 – INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS		
Indicadores	Tipo (quant/qual)	Projeção a alcançar
Alunos no turno inverso e pessoas da comunidade se envolvendo em atividades culturais OBS: Devido a Pandemia Covid 19, vamos manter os mesmos indicadores.	268	268

M

6 – PLANO DE APLICAÇÃO				
CUSTOS DIRETOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO OBJETO				
Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
1	Oficina Coral Municipal de Imigrante e Oficina Canto Coral	14.040,00	-	14.040,00
2	Oficina Danças Alemãs (infantil, juvenil e coroas)	11.250,00	-	11.250,00
3	Oficina Patinação	14.400,00	-	14.400,00
4	Oficina Violão e Guitarra	10.980,00	-	10.980,00
5	Oficina Bateria	30,00 p/hora aula	-	30,00 p/hora
6	Oficina Saxofone, trompete, flauta, flauta transversa, violino e Orquestra Jovem	22.500,00	-	22.500,00
7	Oficinas de teatro	11.700,00	-	11.700,00
8	Oficina de gaita	30,00 p/hora aula	-	30,00 p/hora
9	Oficina danças italianas	10.440,00	-	10.440,00
Total Despesas Correntes		95.310,00	0,00	95.310,00
TOTAL CUSTOS DIRETOS		95.310,00	0,00	95.310,00
CUSTOS INDIRETOS				
Despesas Correntes				
Item despesa	Especificação	Concedente	Proponente	Total
01	Despesas Administrativas e escritório; despesas com manutenção, e, ou aquisição de instrumentos; Despesas contábeis; despesas com eventos; artigos de higiene; despesas com gráfica; assessoria jurídica; despesas cartório; móveis e utensílios; confecção e manutenção de trajes e camisetas; despesas com viagens dos grupos das oficinas; pagamento de instrutor de oficina de bateria e gaita(por hora aula).	41.985,00	0,00	41.985,00
TOTAL CUSTOS INDIRETOS		41.985,00	0,00	41.985,00
TOTAL GERAL DA PARCERIA		137.295,00	0,00	137.295,00

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos Concedente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	15.255,00	15.255,00	15.255,00	15.255,00	15.255,00	15.255,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	15.255,00	15.255,00	15.255,00	-	-	-
Recursos Proponente	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-



8 - PRESTAÇÃO DE CONTAS (conforme Anexos III a VIII do Decreto nº 1.628/2017)

8.1 - Forma e prazo para prestação de contas pela organização:

8.1.2 - No caso de repasse em mais de uma parcela o repasse de cada parcela ficará condicionado à apresentação da prestação de contas da parcela anterior e a prestação de contas final ocorrerá no prazo de () 30 dias a partir do término da vigência da parceria descrito no item 3.4.4.

8.2 - Prazo para análise da prestação de contas pela administração pública

A análise e manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública será emitida no prazo de () 90, () 120, () 150 dias da entrega devidamente protocolada da Prestação de Contas Final pelo conveniente, sendo que constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a entidade sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação de 30 dias a contar da data do recebimento da notificação, sendo prorrogável por igual período desde que solicitado pela entidade acompanhado de justificativa.

9 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro estar ciente que na fase de credenciamento para o recebimento de recursos, além do presente Plano de Trabalho a entidade deverá apresentar:

- Cartão CNPJ;
- Estatuto Social e Ata de Fundação registrados em cartório;
- Ata de composição da atual Diretoria;
- RG e CPF do Presidente e do Tesoureiro;
- Certidão negativa de débitos junto ao Município;
- Cadastro atualizado junto ao Município;
- Declaração de Imposto de Renda do ano anterior ao do credenciamento, ou última declaração apresentada à Receita Federal, comprovando estar em dia com esse órgão;
- Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do ano anterior ao do credenciamento, ou última RAIS apresentada, comprovando estar em dia com o Ministério do Trabalho;
- Requerimento Padrão (Anexo I) devidamente preenchido.

Imigrante, 04 de fevereiro de 2021.



Assinatura do Representante Legal

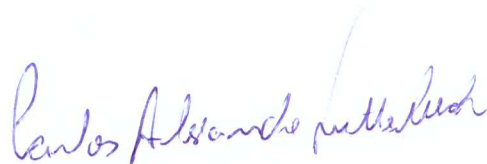
Nome: DENIZE JACKISCH

CPF: 000.997.650-71

APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO



Germano Stevens
Prefeito Municipal




Carlos Alexandre Lutterbeck

Secretário da Educação, Cultura, Desporto e Turismo



Denise Stadtlober

Jucimar O Docena



Magali Baller Rohsig

Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação

